



Prefeitura Municipal de Itariri

Estado de São Paulo
Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, 133 – centro - Itariri /SP - CEP: 11.760-000
Telefax: (13) 3418-7300 ou 3418-1466
Site: www.itariri.sp.gov.br E mail: prefeitura@itariri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1493/18 DE 16 DE ABRIL DE 2018

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais).

DINAMERICO GONÇALVES PERONI, Prefeito Municipal de Itariri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e em consonância com o art. 5º, inciso III da Lei Complementar nº 1993/17 de 17 de novembro de 2017.

DECRETA

Art. 1º - Fica a contabilidade da Prefeitura Municipal de Itariri, autorizada a reforçar a dotação orçamentária no valor de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) no Departamento Administrativo e Fundo Social de Solidariedade conforme especificação abaixo relacionada:

02-Executivo

02-02-Departamento Administrativo

04.123.0002.2001-Manutenção do Departamento

Ficha: 032-3.3.90.93-Indenizações e Restituições.....R\$ 10.000,00

02.13-Fundo Social de Solidariedade

08.244.0009.2003-Regime de Adiantamento

Ficha: 190-3.3.90.36-Outros Serviços de Terceiros PF.....R\$ 2.500,00

TOTAL.....R\$ 12.500,00

Art. 2º - Para atender a solicitação contida no art. 1º deste decreto será considerado:
ficha 032- superávit financeiro do exercício anterior, Bco 001, Ag.2436-8, C/C 14.134-8 (saldo em 31/12/2017=R\$ 24.499,57);
ficha 190- excesso de arrecadação da fonte 01 Tesouro.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itariri, 16 de abril de 2018

Dinamerico Gonçalves Peroni
Prefeito Municipal